

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 2023.10.651/CGP (administrativa)

A DELEGADA GERAL no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E em 30 de Junho de 2010

Considerando que o acesso como Operador 3 para autorização de lançamentos no Sistema estadual de Administração de Pessoas - SEAP é exclusivo para o dirigente máximo da entidade ou por servidor designado para a função, conforme orientação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

Considerando que a servidora Quézia Linhares Roza da Silva Furtado, Técnica Administrativa, Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - GPMM/PJCMT, estará em gozo de férias regulamentar de 03.07 a 30.09 e licença prêmio de 02.10 a 30.11.2023

**RESOLVE**

Art 1º - Designar a servidora Evanise Leite de Souza - Escrivã de Polícia, lotada na Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento, para exercer a função de OPERADOR 3 no SEAP, no período de 03.07 a 30.11.2023.

Art 2º - A Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento - GPMM/CGP/PJCMT, deverá adotar todas as providências necessárias a materialização da presente demanda

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2023

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

Delegada Geral da PJC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 96578a2e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)